

# INFORMAÇÕES

DEZEMBRO2021

geral.jnbraga@escutismo.pt  
www.facebook.com/juntadenucleodebraga/  
<http://www.jn-braga.pt/>



**NÚCLEO  
DE BRAGA**



“Toda a atividade, seja ela qual for, prepara-se na oração.”



### JANEIRO

Entrega dos censos anuais do agrupamento mediante calendário definido no plano anual aprovado em Conselho de Núcleo e **mediante marcação prévia.**

### PÓS-CENSOS

O agrupamento será notificado pela Junta de Núcleo do valor a pagar, mediante indicações das estruturas Regional e Nacional.

Para 2022 continuam ativos o valor pós-censo conforme circular 04-CN-2021 aplicados durante o ano escutista 2020/2021.



Valor da quota Internacional	1,20€
Valor da quota Nacional	6,00€
Valor da quota Regional	3,00€
Valor da quota Núcleo	0,50€
Seguro até 22 anos	3,00€
Seguro maiores de 22 anos	15,00€
Flor de Lis	15,00€
Cartão de Filiação	1,25€
Quota de Núcleo Agrupamento <i>Fundo D. Manuel Vieira de Matos</i>	15,00€

### CUIDADOS A TER

**Antes de validarem os respetivos censos, encerrem as contas do ano Escutista no SIIC e atualizem no SIIE, os dados do Agrupamento e validem os vossos Censos. O SIIE não irá validar os censos enquanto não fecharem contas no SIIC (ano 2020).**

**Os agrupamentos são obrigados a entregar Extrato da conta bancária referente ao ano escutista anterior (de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021) - deve estar visível que a conta está em nome do CNE - conforme determinação da Junta Central publicada na OSN 639, de 30-06-2014, e também a indicação do Número de Conta/IBAN.**

**Assistentes de Agrupamento:** Mesmo quando partilham a Assistência com mais Agrupamentos, o Assistente no SIIE só deve aparecer no efetivo de um agrupamento. O pagamento é alternado entre os agrupamentos com o mesmo assistente, num acordo feito informalmente (esta questão tem que já estar resolvida no ato de entrega).

**Validação de MAF's:** Não se farão validações de MAF's em dias de entrega de Censos. As informações relativas aos MAF's de saída é que os mesmos devem ser feitos até 15 de dezembro a partir dessa data tentaremos que sejam refletidos nos censos, junto dos serviços centrais.

**A entrega dos censos após 31JAN2022 o agrupamento assumirá o pagamento da derrama, isto é, acresce 0,90€ por elemento.**

### REGISTOS CRIMINAIS

Registos Criminais: Relembramos a circular 17-7-070, de 10-12-2017 em conjugação com a OSN 681, de 31 de outubro, que está disponível no portal do CNE.

Todos os adultos (Candidatos a Dirigente e Dirigentes) têm que entregar, obrigatoriamente, o certificado de registo criminal (CRC) cuja a validade terá que ser superior à data de 01/01/2022.

Os caminheiros inseridos em equipas de animação ou aqueles que passaram a noviços a dirigente ao longo do ano 2021 e que nunca entregaram registo criminal no Núcleo, devem-no fazer juntamente com os censos 2022.



“Toda a atividade, seja ela qual for, prepara-se na oração.”



## VALIDAÇÃO DE CENSOS 2022

Os Censos dos Agrupamentos só serão validados mediante a não existência de dívidas à Junta de Núcleo, a entrega dos documentos solicitados e depois de verificação e validação do SIIC por parte da Junta de Núcleo de Braga.

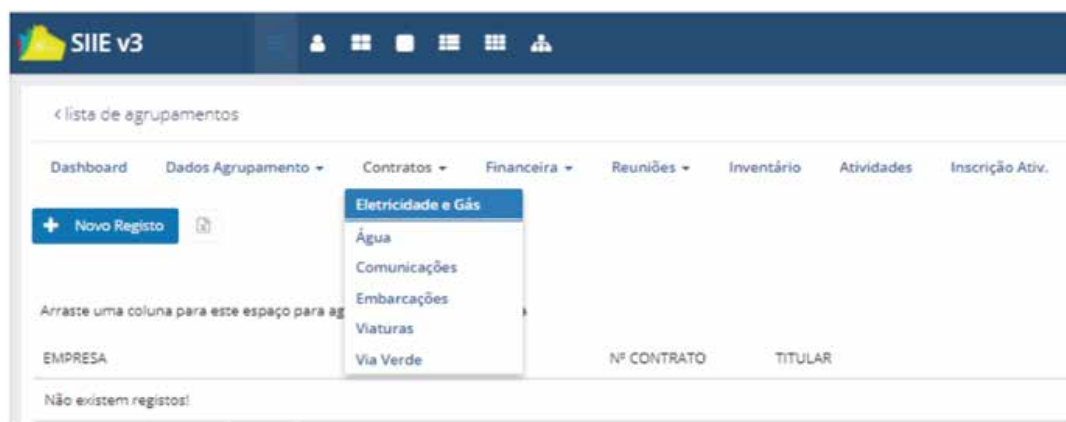
Verifiquem os vossos emails pois receberam essa informação, com a indicação da fatura em dívida. Devem regularizar a situação antes da entrega dos censos ou no seu ato (se for por transferência bancária devem enviar o respetivo comprovativo para o email [gestao.jnbraga@escutismo.pt](mailto:gestao.jnbraga@escutismo.pt) ou entregar junto com os censos).

Sempre que possível, deverão pagar os censos através da referência gerada pelo SIIE (Quota Nacional / Internacional / Seguro / Flor do Lis + Quota Regional), sendo o valor a pagar à Junta de Núcleo relativo à Quota de Núcleo (0.50euros p/elemento) + Quota Agrupamento Fundo D. Manuel Vieira de Matos (15 euros p/Agrupamento).

## CONTRATOS REGISTRADOS EM NOME DO CNE

Os Agrupamentos que tenham contratos de eletricidade, gás, água, comunicações (fixo, móvel, internet), viaturas, via verde, deverão registá-los no SIIE, conforme a circular 03-SA-2021:

- Entrar no separador do Agrupamento
- Dentro do Agrupamento entrar no menu Contratos:



Selecionar o contrato que querem adicionar, clicar em novo registo e preencher todos os campos Solicitados.

## OUTROS DOCUMENTOS

Os agrupamentos que realizaram eleições durante o ano de 2021 deverão fazer-se acompanhar da respetiva *ata da eleição e da ata da tomada de posse* (caso já o tenham feito não precisam de voltar a fazê-lo).

Todos os agrupamentos devem fazer-se acompanhar pelo *Plano e Orçamento 2021/2022* e o *Relatório e Contas 2020/2021* (caso já o tenham feito não precisam de voltar a fazê-lo).

Os agrupamentos que tenham dirigentes com idade superior a 65 anos devem fazer-se acompanhar do *formulário presente na Circular 103 2011 - Seguro maiores de 65 anos*.



“Toda a atividade, seja ela qual for, prepara-se na oração.

## RECIBOS DE DONATIVOS

Os recibos de donativos para mecenas dos Agrupamentos/Núcleo são exclusivamente emitidos pela Junta Regional de Braga.

Para solicitar um recibo de donativo preencha o formulário disponível no site da Junta Regional de Braga:

<https://braga.escutismo.pt/documentos/>

## PAGAMENTO DO IUC

Imposto cobrado diretamente à Junta de Núcleo de Braga e NÃO pode ser pago nas finanças pelos Agrupamentos. O agrupamento será notificado do valor a pagar.

## NOTA

Todos os pagamentos efetuados para a Junta de Núcleo de Braga devem ser feitos em dinheiro ou por transferência bancária para o **IBAN: PT50 0018 212103866629020 42** e enviar o comprovativo de pagamento para [gestao.jnbraga@escutismo.pt](mailto:gestao.jnbraga@escutismo.pt)



# CHECK LIST . CENSOS JAN2022



DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AGRUPAMENTO \_\_\_\_\_

JNBRAGA \_\_\_\_\_



AÇÕES/DOCUMENTOS	VERIFICAÇÃO JNBRAGA
Fecho das Contas no SIIC e dos Censos no SIIE	
Impressão do comprovativo de entrega	
Pagamento da referência do SIIE	
Cópia do extrato da conta bancária do Agrupamento referente ao ano escutista anterior (de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021)	
Listagem dos dirigentes e candidatos a dirigentes extraída do SIIE do Agrupamento	
Registos criminais válidos dos dirigentes / candidatos a dirigente / caminheiros inseridos nas equipas de animação	
Ata da eleição e ata da tomada de posse (2021), Plano e Orçamento 2021/2022 e o relatório e contas 2020/2021*	
Verificação do SIIC pela Junta de Núcleo	

\* Quem já entregou não tem que entregar de novo.

## NOTAS:

(1) A falta de qualquer um destes elementos inviabilizará a validação dos censos por parte da Junta de Núcleo.

(2) Os Pagamentos à Junta de Núcleo são: O Valor da referência do SIIE, caso o agrupamento não consiga pagar diretamente; 0,50€ da Quota de Núcleo por elemento; 15€ Fundo D. Manuel Vieira de Matos (apoio à formação) por Agrupamento; os Valores que o Agrupamento tenha pendente (devem verificar as notas de débito que foram emitidas e enviadas por email) e 0,90€ por elemento da Derrama caso a entrega de Censos seja após 31.01.2022.

## FORMA DE PAGAMENTO:

Transferência bancária  Comprovativo  Cheque  Dinheiro